**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_/2023**

*“Fica denominada “****Praça Carmelita Maria de Jesus****” o* ***Sistema de Recreio 4*** *do Loteamento Jardim São Luiz, Sumaré.”*

*(Vereador Tião Correa)*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do artigo 66, §7º da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de “Praça ***Carmelita Maria de Jesus***” o Sistema de Recreio 4 do Loteamento Jardim Jd. São Luiz, localizado neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 03 de outubro de 2023.

**TIÃO CORREA**

**Vereador - PSDB**

**Justificativa**

Nascida na cidade de Padre Paraíso, estado de Minas Gerais, no dia 21 de junho de 1947, **CARMELITA MARIA DE JESUS**, falecida em agosto de 2017, deixou um legado inestimável para nossa cidade e para as gerações futuras.

Dona Carmelita Maria de Jesus mudou-se para Sumaré em 1997, vinda de Minas Gerais, trazendo consigo apenas coragem e força de vontade para recomeçar. Com ajuda do filho mais velho, Marcelo Ribeiro Coelho, na época com apenas 12 anos de idade, ela enfrentou diversas dificuldades.

Sua jornada foi marcada por amor e generosidade, exemplificada por sua dedicação à família, à comunidade e ao bem-estar de todos ao seu redor.

Carmelita Maria de Jesus, sempre foi uma mãe extremamente amorosa com seus filhos: Marcelo, Juscelia, Marcelia, Vanderlei, Celia e Aparecida. Esforçou-se ao máximo para garantir que todos frequentassem a escola, com o objetivo de torná-los pessoas de bem e cidadãos responsáveis.

Carmelita, sempre muito religiosa, participava ativamente da comunidade São Luiz Gonzaga, onde buscou na fé a força necessária para superar todos obstáculos que a vida lhe impôs.

Ao nomear a praça em sua homenagem, a comunidade reconhece e valoriza o legado de Dona Carmelita e isso certamente servirá como inspiração para as gerações futuras. Que essa praça se torne um lugar de encontro e celebração, onde as pessoas possam desfrutar de momentos de lazer, cultura e esporte.

A homenageada será sempre lembrada pelos princípios e bondade oferecida durante toda sua vida, sendo, pois, justa a presente homenagem, de forma que peço a meus nobres pares que acolham o presente Projeto de Lei.

Parte superior do formulário

Câmara Municipal de Sumaré, 03 de outubro de 2023.

**TIÃO CORREA**

**Vereador - PSDB**